



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00949 • 10 DE MAIO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 325/2016**, com a empresa **SOARES GOMES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 97.550.612/0001-90, com endereço a Pç Roberto Cintra, Nº 98A, Casa, Centro, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **31 (trinta e um) dias**, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

IPIRÁ – BA, 03/03/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 261/2014**, com a empresa **PREMIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE IPIRÁ LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 13.377.946/0001-13, com endereço a Rua Elziro Macedo, Nº 321, Ipirá – BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **180 (Cento e oitenta)** dias, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IPIRÁ – BA, 15/03/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcelo Antônio Santos Brandão**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 262/2014**, com a empresa **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.377.946/0001-13, com endereço a Rua Elziro Macedo, Nº 321, Ipirá – BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais **180 (Cento e oitenta)** dias, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

IPIRÁ – BA, 15/03/2017

Marcelo Antônio Santos Brandão
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Juracy Oliveira Junior**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº **274/2016**, com a cooperativa **AS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39, situada a Av. Tancredo Neves, Nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 1404 e 1405, Caminho das Árvores, Salvador - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Ipirá - BA, 27 de março de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal